



- EDITAL Nº. 087/2016 -

PROCEDE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS CLASSIFICADAS EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS - EDITAIS Nº. 062/2016 E 073/2016.

**CARLOS GILBERTO BAIERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Editais nº. 062/2016 e 073/2016,

**Considerando** para a função de **Monitor de Educação Infantil**, 40 horas semanais, os seguintes atos: Portaria nº. 256/2016; Editais nºs. 057 e 058/2016; Memorando nº. 139/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; e as Leis Municipais nºs. 1.586/2015 e 1.607/2016;

**Considerando** para a função de **Cirurgião-Dentista II**, 40 horas semanais, a Lei Municipal nº. 1.607/2016, e Memorando nº. 081/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**Considerando** para a função de **Educador Físico**, 20 horas semanais, os seguintes atos: Lei Municipal nº. 1.607/2016; Editais 061/2016, 063/2016, 064/2016 e 067/2016; Edital 073/2016 e 086/2016, e Memorando nº. 082/2016, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**Art. 1º - CONVOCA** candidatas classificadas em Processos Seletivos Simplificados, devendo apresentarem-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias, expirando em **06 de Junho de 2016**, com os seguintes documentos:

- 01 Foto 3x4;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que exerce, ou não, Cargo ou Função Pública;
- Atestado de Saúde Física e Mental fornecido por Serviço Oficial do Município ou por Médico Especialista em Medicina do Trabalho;
- Certidão Negativa Cível e Criminal, expedida pelo Foro de sua cidade;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- Fotocópia de quitação das obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de votação da última eleição que antecede a posse;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia do Título Eleitoral;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página do número/série/dados pessoais);
- Fotocópia do Cartão PIS ou PASEP;
- Fotocópia da Carteira de Identidade – RG;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade (Histórico Escolar / Diploma);
- Fotocópia do comprovante de Inscrição no respectivo Órgão de Classe (para as funções de Cirurgião-Dentista II e Educador Físico);
- Comprovante de residência.

**Art. 2º -** O provimento dos candidatos ao cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no artigo anterior.

**Art. 3º -** Os(as) candidatas(as) convocadas são:

1. Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº. 062/2016, obedecendo a Classificação Final homologada pelo **Edital nº. 082/2016**.

1.1 Função: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, 40 horas		
Candidata(o)	Inscrição	Classificação Final
Samara Fuentes dos Santos	005-A	1º

1.2 Função: CIRURGIÃO-DENTISTA II, 40 horas		
Candidata(o)	Inscrição	Classificação Final
Paula Irene Gabe	007	1º



2. Processo Seletivo Simplificado instaurado pelo Edital nº. 073/2016, obedecendo a Classificação Final homologada pelo **Edital nº. 086/2016**.

<b>2.1 Função: EDUCADOR FÍSICO, 20 horas</b>		
<b>Candidata(o)</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Classificação Final</b>
Bruna Toillier de Souza	002	1º

**Art. 4º** - O não pronunciamento do(s) candidato(s) aprovado(s) no prazo estabelecido para esse fim importará em renúncia do direito de firmar contrato para o cargo ao qual se habilitou.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2016.

CARLOS GILBERTO BAIERLE  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

FABIELE CECÍLIA BAUNGARTEN  
Secretária de Administração